



PORTARIA Nº 12 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Decreta Ponto Facultativo os dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam considerados como de Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas os dias 29 de outubro (sexta-feira), em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público, e o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), em razão do feriado de Fina-dos.

Art. 2º Fica a Secretaria-Geral da Câmara incumbida de proceder a divulgação e publicação desta Portaria, com afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, publicação na página eletrônica, e envio de cópia à Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2021.

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais**

DOCUMENTO PUBLICADO EM 27 / 10 / 2021

[Assinatura]
Secretário Geral